



Câmara Municipal
da Estância Turística de
- Capital Nacional do B

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000797/2016
Data: 24/05/2016 Horário: 21:02
Legislativo - REQ 152/2016

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Nós Vereadores abaixo assinados vimos através deste requerer de Vossa Excelência urgência especial e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza na data de 24 de maio do corrente ano, do **PROJETO DE LEI Nº 64/16 – Que dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3.363, de 10 de março de 2010, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria do Estado dos Negócios da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, Secretaria da Educação, do Estado de São Paulo.**

O referido convênio com as Secretarias citadas possibilitarão o adequado entrosamento entre o Estado e o Município, para que por meio de cooperação operacional se obtenha melhorias das atividades dos órgãos acima mencionados, com sede no Município de Ibitinga.

Termos em que,

P. Deferimento

Ibitinga, 24 de maio de 2016.







